

PORTARIA Nº 192/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 10.11.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Milena Cesário Mateus Fiscal do Contrato: Alexandre Maciel de Lima Fiscal Substituto do Contrato: Nelson Ramos de Almeida Filho	Contrato nº 29/2021 – Termo de Cessão de Uso nº 29/2021 – Instituição Financeira Itaú Unibanco S/A	Contratação da Instituição Financeira ITAÚ UNIBANCO S/A , autorizada pelo Banco Central do Brasil, COM EXCLUSIVIDADE para consolidação dos serviços bancários de gestão da folha de pagamento dos membros e servidores, ativos e inativos, e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e Ministério de Público de Contas – MPC/MT, em uma única instituição, respeitando a universalidade dos demais serviços bancários, e também a cessão onerosa de espaço público – SEM EXCLUSIVIDADE, para a instalação e o funcionamento de Posto de Atendimento Bancário – PAB, e Caixa Eletrônico de Autoatendimento nas dependências do Tribunal de Contas, conforme especificações constantes no Termo de Referência Realinhado 120/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de novembro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente